Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR № 392M/2022

O aluno **LEONARDO AUGUSTO FUHR**, da turma **9B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

O aluno em epigrafe até esta data, dia 15 de julho, recebeu 03 (três) memorandos de professores por não participar das atividades em sala de aula, desatendo as explicações do professor e mais de 03 tarefas sem realizar.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XIX - executar tarefas definidas pelo Corpo Docente e membros da Direção Pedagógica, durante o horário escolar ou fora dele;

XXI- ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes à disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

IV - conexão de duas ou mais transgressões;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde 10 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 20 pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : NÃO

, 15 de julho de 2022.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva, inspetora

| Nome do(a) Responsável: | |
|-------------------------|--|
| | |

Assinatura do(a) responsável:_____